

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 013/2021

Data: 15/01/2021

Assunto: Orientações para registro dos componentes curriculares “Tecnologia e Inovação”, “Projeto de Vida” e “Eletivas” no Histórico Escolar

Tem o presente a finalidade de esclarecer dúvidas acerca dos registros dos componentes curriculares Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida e Eletivas no Histórico Escolar.

Visto que, mediante a legislação vigente, em tais componentes é considerada somente a frequência do estudante, não deverão constar notas ou engajamentos no Histórico Escolar referentes a eles. Contudo, é necessária uma indicação do ano em que foi cumprido, bem como se houve o regular comparecimento do discente ao componente ou não.

Sendo assim, orientamos o que segue:

- No Histórico Escolar, no campo de notas, **não informar engajamento ou nota**. Informar “F” (caso tenha apresentado frequência no componente), ou “NF” (caso não tenha apresentado frequência no componente);
- Caso não esteja disponível informação fixa no modelo de histórico escolar utilizado, inserir no campo “observações”:

“Nos registros dos componentes curriculares Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida e Eletivas, será considerada somente a frequência do estudante, conforme artigo 6º da Resolução SE 62/2019. Esclarecendo-se F = Frequente; NF = Não Frequente.”

Responsável
William Rodrigues de Freitas
Diretor I – NVE

De acordo:
Aparecida Nilcéa Camargo
Diretor Técnico II - CIE